

Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Vereadores
de Iguaraci - PE

Lei nº 07/89

Ementa: Reajusta os vencimentos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Iguaracy-PE, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco.

Faz saber que a Câmara de Vereadores decertou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de cem por cento (100%) sobre a remuneração atual do pessoal da Câmara de Vereadores, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1989.


Moaci Rodrigues de Siqueira

- Presidente -


Severino Nunes de Farias

2º Secretário